

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 4/2025

“Altera o Sub- Anexo I e Sub Anexo 3 da Lei Complementar n.º 234/2015.”

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º - O Sub-Anexo 1 da Lei Complementar n.º 234/2015 passa a ter a seguinte redação:

Sub-Anexo 1
QUADRO DE PESSOAL – PARTE FIXA
EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE REFERÊNCIA
Assistente Técnico Legislativo	35-54
Auxiliar Administrativo de Serviços	14-33
Motorista	14-33
Oficial Administrativo	21-40
Oficial Administrativo Contábil	39-58
Procurador Jurídico	39-58
Assessor Legislativo	29-48
Assessor de Imprensa	32-51
Recepcionista	17-36

Artigo 1º - O Sub-Anexo 3 da Lei Complementar n.º 234/2015 passa a ter a seguinte redação:

Sub-Anexo 3
CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE REFERÊNCIA
Diretor do Departamento de Assistência Legislativa	39-58

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2025.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
2º Secretária

Marco Antonio Zanesco
2º Secretário

Justificativa: A apresentação deste Projeto de Lei Complementar se faz necessária a fim de adequar a amplitude de referências para que futuramente, por ocasião da promoção, que ocorre a cada dois anos, exista a possibilidade de promoção de todos os servidores da Câmara Municipal.